

195 ✓

1ª ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021		
Verificação da Documentação (item 8 do edital)		
PESSOA JURÍDICA Participante: <i>LS Serviços Médicos LTDA</i> Área de Atuação: <i>Médico</i>		
(I) Ofício de apresentação de proposta conforme ANEXO II	<i>U</i>	
(II) Cópia autenticada - Do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; - Do estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, - No caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;	<i>U</i>	
(III) Comprovante de inscrição no CNPJ/MF.	<i>U</i>	
(IV) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União que abrange a regularidade com o INSS.	<i>U</i>	
(V) Comprovante de regularidade da empresa proponente perante a Fazenda Estadual do domicílio/sede da empresa.	<i>U</i>	
(VI) Comprovante de regularidade da empresa proponente perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede da empresa.	<i>U</i>	
(VII) Certificado de Regularidade da empresa proponente, quanto ao FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.	<i>U</i>	
(VIII) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	<i>U</i>	
(IX) Certidão Negativa de Falência e Concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor (es) da sede da proponente. (Fica dispensado para empresas MEI).	<i>U</i>	
(X) Relação dos profissionais de saúde à disposição para prestar os serviços, integrante(s) do quadro funcional da proponente – ANEXO IV.	<i>U</i>	
(XI) Cópia da titulação do(s) profissional(is) - Diploma ou declaração de conclusão do curso equivalente emitida pela Faculdade ou Universidade e - Comprovação da inscrição no Conselho Regional competente, dos profissionais relacionados no ANEXO IV, através da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional competente ou DECLARAÇÃO do Conselho Regional competente, comprovando registro ativo do profissional.	<i>U</i> <i>U</i>	
(XII) Declaração de Idoneidade - ANEXO III	<i>U</i>	

Observações:

196 ✓

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021.

Razão Social:	L S SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	41.323.067/0001-44
Endereço:	Rua José Batista Martins, nº 225 – Res. Eunice
E-mail:	<u>medlucas@outlook.com</u>
Telefone:	(43) 99928-3606

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações	Horas Semanais	Valor total Mensal	Valor total em 12 meses
01	Serviço de Médico Generalista (diurno de segunda a sexta-feira)	10	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente



Razão Social: L S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº: 41.323.067/0001-44
Nome: Lucas dos Santos
CPF nº: 058.376.739-70



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

197 ✓

L S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL L S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Médico, nascido em 18/01/1988, nº do CPF 058.376.739-70, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na RUA JOSE BATISTA MARTINS, nº 225, RESIDENCIAL EUNICE ELEUTERIO, CEP: 86430-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE BATISTA MARTINS, nº 225, RESIDENCIAL EUNICE ELEUTERIO DA SILVA, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86430000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS DOS SANTOS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS DOS SANTOS** que representará legalmente a

CONFERE COM ORIGINAL

18 / 10 / 2021

Assinatura

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

718 ✓

L S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM ORIGINAL

10/10 10/2021
Assinatura

H
H
H
H
H

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

L S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

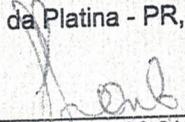
1919 ✓

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santo Antônio da Platina - PR, 18 de março de 2021

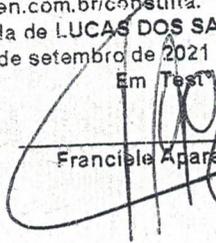


LUCAS DOS SANTOS
 Sócio/Administrador

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos
 Rua Minas Gerais, 222 - CEP 86.388-000 - Andaraí - PR
 Fone: (43) 3538-4133 - notasandara@gmail.com

Maria B. Manfio Zanoni
 TABELA

Selo Digital nº FN32X9wqtpjTTzheYokA9xYp. Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>. Reconheço Verdadeira e Assinatura indicada de **LUCAS DOS SANTOS**.
 Dou fé. Andaraí, 29 de setembro de 2021 - 10:28:37h

Em Teste  da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 62737B
 (Escrevente)

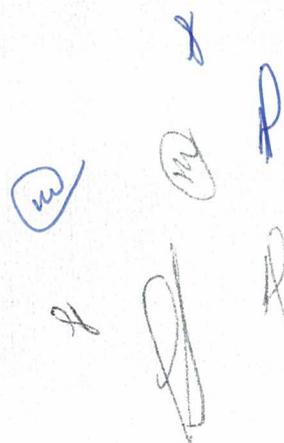


Rua Minas Gerais, 222 - Andaraí - PR
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Fone / Fax (43) 3538-4133

CONFERE COM ORIGINAL

18 / 10 / 2021

 Assinatura





150v

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05837673970	LUCAS DOS SANTOS

CONFERE COM ORIGINAL

18/10/2021

Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 15:53 SOB Nº 41209811637.
PROTOCOLO: 211549347 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101964623. CNPJ DA SEDE: 41323067000144.
NIRE: 41209811637. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
L S SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'u' and several other marks.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.323.067/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L S SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE BATISTA MARTINS

NÚMERO
225

COMPLEMENTO

CEP
86.430-000

BAIRRO/DISTRITO
**RESIDENCIAL EUNICE ELEUTERIO
DA SILVA**

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MEDLUCAS@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(43) 9928-3606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2021** às **16:01:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE COM ORIGINAL

18/10/2021

Assinatura

(R) P 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

152v

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L S SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **41.323.067/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:08 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **328E.2DD6.3B5C.A81F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL

18 / 10 / 2021


Assinatura



153 ✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L S SERVICOS MEDICOS LTDA** ✓
CNPJ: **41.323.067/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:08 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **328E.2DD6.3B5C.A81F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten initials and marks)

CONFERE COM ORIGINAL

18 / 10 / 2021
[Handwritten Signature]
Assinatura



159 ✓

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025047296-16

Certidão fornecida para o CPF/MF: **058.376.739-70**
Nome: **LUCAS DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
18/10/2021
Assinatura

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'P' and several smaller initials.



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 10602/2021

CONTRIBUINTE: 41323067000144/L S SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ.: 41.323.067/0001-44 ✓
VALIDA ATÉ.: 22/11/2021 ✓
REQUERENTE.: LUCAS DOS SANTOS

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 23 de Setembro de 2021

Código de autenticidade da certidão: 349678314349678

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948202-1 11122000000-9 00106020219-7



CONFERE COM ORIGINAL
18 / 10 / 2021
Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'M' and other marks.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.323.067/0001-44
Razão Social: L S SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA JOSE BATISTA MARTINS 225 / EUNICE ELUTERIO / SANTO ANTONIO
DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021 ✓

Certificação Número: 2021101402585518989000

Informação obtida em 18/10/2021 09:38:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L S SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.323.067/0001-44

Certidão nº: 39003203/2021

Expedição: 18/10/2021, às 09:40:34

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L S SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.323.067/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S. P.
M



158 ✓

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

L S SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 41.323.067/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 24 de Setembro de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO
CLARO
GIOVANN
ETTI:2078
7693987**

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.09.24 14:29:31 -03'00'

Handwritten marks: '8', 'P', a circled 'm', and other scribbles.

CONFERE COM ORIGINAL

18 / 10 / 2021

Assinatura

759 ✓

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de saúde:

Nome	Nº de Inscrição CRM
Lucas dos Santos	46380

Barra do Jacaré, 28 de setembro de 2021

Lucas

TABELONATO ZANONI

LUCAS DOS SANTOS
CPF. Nº 058.376.739-70

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos Rua Minas Gerais, 222 - CEP 86.390-000 - Andaraí - PR Fone (43) 3538-4133 - notesandara@gmail.com **Maria B. Mamfo Zanoni TABELA**

Selo Digital nº FN32X9wqtpjTHZheYFmKA9xYk. Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>. Reconheço Semelhança a Assinatura indicada de **LUCAS DOS SANTOS**. *****

Ou té Andaraí, 29 de setembro de 2021 - 10:24:17h

Em Tes: _____ da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 827367 (Escrivente)

Minas Gerais, 222 Andaraí-PR

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Fone / Fax (43) 3538-4133

M
P

CONFERE COM ORIGINAL
18/10/2021
Assinatura

160 ✓



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

23108.958796/2018-26

Lucas dos Santos

APOSTILA DE REGISTRO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016; e Resolução do CONSEPE/UFMT Nº 84, de 26 de junho de 2017;

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71, de 21 de outubro de 1977; e da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 (publicada no Diário Oficial da União - DOU em 26/10/2018).

Nome: LUCAS DOS SANTOS

Curso: Medicina **Grau:** Bacharel **Título:** Médico

Registro: 3011 **Folha:** 164 **Livro:** Livro: 03/REVMED **Processo SEI nº:** 23108.958796/2018-26

Revalidado o Diploma Acadêmico de Médico Cirujano, com equivalência ao título de Médico da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Grau Bacharel.

Realizou Estudos Complementares na Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES, Santos /SP, com carga horária de 2.250 horas.

Ato de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso.

Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 1.346/17, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

**Prof. Dr. Evandro Aparecido Soares da Silva
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 18/02/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240942** e o código CRC **D4F426C2**.

CONFERE COM ORIGINAL

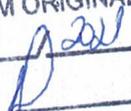
Referência: Processo nº 23108.958796/2018-26

18/10 [assinatura]

SEI nº 3240942

167 ✓

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900

CONFERE COM ORIGINAL
18/10 
Assinatura



762 ✓



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCAS DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46380** desde **04/03/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/12/2021. ✓

Chave de validação 4cdee338872acc879ce3b877b59b9dc99d0206ca

Emitida eletronicamente via internet em 28/09/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CONFERE COM ORIGINAL

18 / 10 / 2021
Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'M' and various initials.

163 ✓

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUCAS DOS SANTOS

CRM/UF
46380/PR

FILIAÇÃO
 NEBELI MARIA DOS SANTOS
 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
 04/03/2021 01

Lucas
 ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
058.375.739-70

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
85749633 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEIÇÃO
021957522624

SEÇÃO
0012

ZONA
622

DATA DE NASCIMENTO
18/01/1988

NATURALIDADE
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 15/04/2021

497554

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFITO DE ACORDO COM A LEI 6.366/76

CONFERE COM ORIGINAL
 18 / 10 / 2021
 Assinatura

[Handwritten marks and signatures]

769V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 001/2021, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (se pessoa jurídica); e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Barra do Jacaré, 28 de setembro de 2021

Lucas



LUCAS DOS SANTOS
CPF. Nº 058.376.739-70

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Minas Gerais, 222 - CEP 86.388-000 - Andará - PR
Fone (43) 3538-4133 - notasandara@gmail.com

Maria B. Manfio Zanoni
TABELIA

Selo Digital nº FN52X9wqtPjTJzheVqfZA9xy4. Consulta em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>. Reconheço Semelhança e Assinatura indicada de LUCAS DOS SANTOS

Dou fé Andará, 28 de setembro de 2021 - 10:24:13h

Em Teste *[Signature]* da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola (Escrevente)

Rua Minas Gerais, 222 - Andará - PR
Fone/Fax (43) 3538-4133

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Handwritten marks: R, P, M

CONFERE COM ORIGINAL

18 / 10 / 2021
Assinatura

Processo:
167/2021

38/10/2021

Assunto:
PROTÓCOLO EX. L. 11.110 - Versão: 1

Local de Criação:
Gabinete do Prefeito

Destino Inicial:
Setor Administrativo

Intressado:

JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA L

Requerente:
JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA L



109

1ª ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021		
Verificação da Documentação (item 8 do edital)		
PESSOA JURÍDICA Participante: JOSE REINALDO SIQUEIRA LIA & CIA LTDA Área de Atuação: MÉDICO		
(I) Ofício de apresentação de proposta conforme ANEXO II	✓	
(II) Cópia autenticada - Do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; - Do estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, - No caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;	✓	
(III) Comprovante de inscrição no CNPJ/MF.	✓	
(IV) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União que abrange a regularidade com o INSS.	✓	
(V) Comprovante de regularidade da empresa proponente perante a Fazenda Estadual do domicílio/sede da empresa.	✓	
(VI) Comprovante de regularidade da empresa proponente perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede da empresa.	✓	
(VII) Certificado de Regularidade da empresa proponente, quanto ao FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.	✓	
(VIII) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	✓	
(IX) Certidão Negativa de Falência e Concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor (es) da sede da proponente. (Fica dispensado para empresas MEI).	✓	
(X) Relação dos profissionais de saúde à disposição para prestar os serviços, integrante(s) do quadro funcional da proponente – ANEXO IV.	✓	
(XI) Cópia da titulação do(s) profissional(is) - Diploma ou declaração de conclusão do curso equivalente emitida pela Faculdade ou Universidade e - Comprovação da inscrição no Conselho Regional competente, dos profissionais relacionados no ANEXO IV, através da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional competente ou DECLARAÇÃO do Conselho Regional competente, comprovando registro ativo do profissional.	✓	
(XII) Declaração de Idoneidade - ANEXO III	✓	

Observações:
 não apresentou comprovação de inscrição no Conselho Regional competente.

JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA

CNPJ/MF 12.334.137/0001-61,
Rua Alexandre Del Padre n°.100 Jardim Monte Carlo,
Fone 43-3538-3992 CEP 86.380-000

167V

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2021.

Identificação do(a) Proponente:

Razão social	JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA
CNPJ	12.334.137/0001-61
Endereço Completo	RUA ALEXANDRE DEL PADRE N° 100, JARDIM MONTE CARLO
E-mail	jrslima@uol.com.br
Telefone	(43) 3538-3992

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações	Horas Semanais	Valor total Mensal	Valor total em 12 meses
1	Serviço de médico generalista (diurno de segunda a sexta - feira)	10	R\$9.000,00	R\$108.000,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente


JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA
355.586.449-15



168v.

CONTRATO SOCIAL
JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA.



JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA, nascido em 27 de maio de 1.958, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. n° 1.429.305. expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob n° 355.586.449-15, residente e domiciliado a Rua Brasília, 956, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; e **MARIANA DE MARCHI LIMA**, nascida em 08 de março de 1.985, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Brasília, 956, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. n° 8.807.206-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob n° 055.859.309-74; - (art. 997, I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

“**CLÁUSULA PRIMEIRA**” - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA.**, com sede e domicílio a Rua Alexandre Del Padre, 100, Jardim Monte Carlo, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000 (artigo 997, II, CC/2002);

“**CLÁUSULA SEGUNDA**” - O objeto social é Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas.

“**CLÁUSULA TERCEIRA**” - O capital social será de R\$- 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal unitário de R\$-1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

-**JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA** - 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$-13.500,00 (treze mil e quinhentos Reais);

-**MARIANA DE MARCHI LIMA** - 1.500 (um mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$- 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais); - (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);

“**CLÁUSULA QUARTA**” - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002);

Autenticado no verso
Franciele Aparecida Gazzola
TABELIONATO DE NOTAS

Mariana Lima

169 ✓

CONTRATO SOCIAL
JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA.



“CLÁUSULA QUINTA” – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

“CLÁUSULA SEXTA” – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002);

“CLÁUSULA SÉTIMA”- A administração da sociedade caberá a sócia **MARIANA DE MARCHI LIMA**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

“CLÁUSULA OITAVA”- O uso da firma será feito pelos sócios, em conjunto ou individualmente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

“CLÁUSULA NONA”- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA”- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

Autenticado no verso
Franciele Angerida Gazzola
TABELIONATO DE NOTAS

Mariana Lima



CONTRATO SOCIAL JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA.

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA”- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA”- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

“CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA”- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA”- A administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA”- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA”- Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário.(arts. 53, III, “e” do Dec. 1800/96).

Autenticado no verso
Franciele Aparecida Gazzola
TABELIONATO DE NOTAS

Mariana Lima

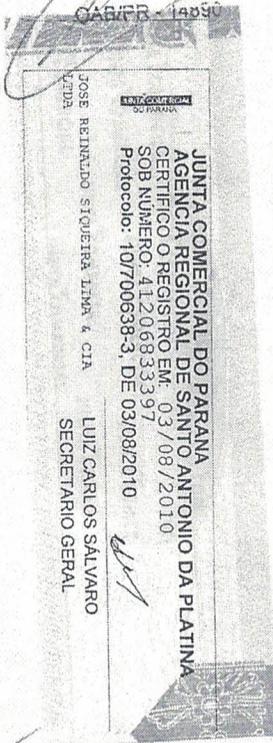
CONTRATO SOCIAL JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA.



E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá, 27 de Julho de 2010.

Ant. Eduardo de Sant'Ania
RELATOR
OAB/PR - 14990



[Signature]
José Reinaldo Siqueira Lima

[Signature]
Mariana De Marchi Lima



[Signature]
Sérgio Osório Resende
CPF: 653.739.369-87

[Signature]
Josiane Drigo
CPF: 044.533.209-30

[Signature]
Dr. Osvaldo Corrêa de Moraes
ADVOGADO
OAB. 7.390 - CPF. 04894999/72





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.334.137/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2010
NOME EMPRESARIAL JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA. //		PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SAO RAFAEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas //		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEXANDRE DEL PADRE	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE CARLO	MUNICÍPIO ANDIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3538-1282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 09:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

173V

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA.
CNPJ: 12.334.137/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:18 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **8CDB.5CAD.5ACC.EF45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

174 ✓

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025214813-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.334.137/0001-61**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

175 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 7409

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA**, CPF/CNPJ n° **12.334.137/0001-61**, para fins **DE LICITACAO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA**, CPF/CNPJ n° **12.334.137/0001-61**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/11/2021

Andirá-Estado do Paraná , 18 de outubro de 2021.

(Handwritten signature and initials)

Código de Autenticidade: **B28725D36B5060FA4EAAA5FB710CCFDA**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.334.137/0001-61
Razão Social: JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA CIA LTDA
Endereço: RUA ALEXANDRE DEL PADRE 100 / JARDIM MONTE CARLO / ANDARA / PR /
86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021 ✓

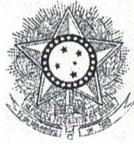
Certificação Número: 2021101801085901791680

Informação obtida em 18/10/2021 09:50:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature in blue ink.

177



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.334.137/0001-61
Certidão nº: 39006728/2021
Expedição: 18/10/2021, às 09:49:03
Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.334.137/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten signature)

JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA

CNPJ/MF 12.334.137/0001-61,
Rua Alexandre Del Padre n°.100 Jardim Monte Carlo,
Fone 43-3538-3992 CEP 86.380-000

779 ✓

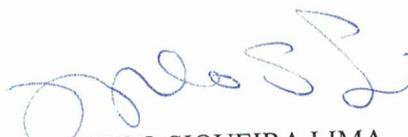
ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de saúde

Nome	N° da inscrição CRM
JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA	8435

Barra do Jacaré, 18 de Outubro de 2021



JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA
355.586.449-15



CURSO DE MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 421/38,
publicado no D. O. U. de 12/5/1938.

REGISTRADO SOB N.º 8569
DO LIVRO V.F. DO S.C.S.
U.F. PR., EM 17.1.82

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
D.A.A. — DIVISÃO DE REGISTRO GERAL

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71 de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30 de 23/05/79 e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 18154 no Livro UF-43 fls. 92-v Proc. 10.595/82 Curitiba, 17 de 12 de 1982

Roberto Linhares da Costa
Roberto Linhares da Costa
VICE-REITOR

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 520/82 do Reitor da UFPr.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
Médico inscrito sob o n.º 8435

28 de 01 de 83
José Carlos Mon.
Presidente

8 P
(C)

JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA

CNPJ/MF 12.334.137/0001-61,
Rua Alexandre Del Padre n°.100 Jardim Monte Carlo,
Fone 43-3538-3992 CEP 86.380-000

181 ✓

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n° 001/2021, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (se pessoa jurídica); e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou desociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Barra do Jacaré, 18 de Outubro de 2021


JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA
355.586.449-15



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

182 ✓

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA E CIA LTDA

CNPJ 12.334.137/0001-61, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 29 de Setembro de 2021

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 12.334.137/0001-60
Ernani Gonçalves de Oliveira
Titular
CPF 409.773.609-34
Rua Ivaí 515 Andirá Paraná

Handwritten initials and marks: a circled 'M', a circled 'P', and other scribbles.

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

CONFERE COM ORIGINAL
18 / 10 / 2021

Handwritten initials in a circle: 'M'.

183 ✓
Publico nº 01/2021

Requerente: Aparecida Dabis Aparecida

Processo:
161/2021

18/10/2021

Assunto:

PROTOCOLO EXTERNO - Versão: 1

Local de Criação:

Gabinete do Prefeito

Destino Inicial:

Setor Administrativo

Interessado:

APARECIDA DABIS APARECIDO

Requerente:

APARECIDA DABIS APARECIDO



189 ✓

1ª ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021		
Verificação da Documentação (item 8 do edital)		
PESSOA FÍSICA Participante: <i>APARECIDA DÁBIS APARECIDO</i>		
Área de Atuação: <i>Tec. Hig. Dental</i>		
	Regular	Irregular
(I) ofício de apresentação de proposta, conforme modelo do ANEXO II	<i>✓</i>	
(II) Cópia autenticada do RG;	<i>✓</i>	
(III) Cópia autenticada do CPF (caso seja o cartão físico), ou, impressão do cartão direito do sítio da Receita Federal;	<i>✓</i>	
(IV) Comprovante de regularidade ante a Fazenda Municipal e Estadual de seu Domicílio;	<i>✓ ✓</i>	
(V) Certidão negativa e débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união que abrange inclusive regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);	<i>✓</i>	
(VI) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;	<i>✓</i>	
(VII) Declaração de Idoneidade – Anexo III;	<i>✓</i>	
(VIII) Ao cargo de médico - cópia da - Titulação (diploma) do médico, ou declaração de conclusão do curso de medicina emitido pela instituição Superior de Ensino, acompanhada da - Comprovação da inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM;		
(IX) Ao cargo de Técnico em Saúde Dental – cópia do diploma ou histórico escolar do ensino médio, e, do curso de Técnico em Saúde Bucal, com carga horária mínima de 1.200 horas;	<i>✓</i>	
(X) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP.	<i>✓</i>	

Observações:

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n 001/2021

Identificação de Proponente: Aparecida Dábis Aparecido

Nome	Aparecido Dábis Aparecido
CPF	73492167934
PIS/PASEP	1.705.354.772-6
Endereço completo	Rua Eduardo Peres n06
E-mail	Cidinhadabs2008@hotmail.com
Telefone	(43) 999576463

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações	Horas semanais	Valor total mensal	Valor total em 12 meses
1	Técnico em Higiene Dental (diurno de segunda a sexta-feira)	40	1772,83	21.273,96

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal

Atenciosamente

Aparecida Dábis Aparecido

Aparecida Dábis Aparecido

CPF: 734921679-34

8
M

186v

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.554.461-9

POLEGAR DIREITO

Aparecida Dabris Aparecido
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.554.461-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2019

NOME: APARECIDA DÁBIS APARECIDO

FILIAÇÃO: BENEDITO APARECIDO
ANA PADUIM APARECIDO

NATURALIDADE: CAMBARÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=ANDIRA/PR, BARRA DO JACARÉ
C.CAS.AV.DIV=1421, LIVRO=8B, FOLHA=35

CPF: 734.921.679-34

CURITIBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Serviço Distrital de Barra do Jacaré - CEP 36.385-000
Rua Rui Barbosa, 73, Centro
Barra do Jacaré - CEP 36.385-000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

18 OUT. 2021

D. Phocípio

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUB44306

Serviço Distrital de Barra do Jacaré

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
734.921.679-34

APARECIDA DABIS APARECIDO

Nascimento
05/11/1969

INTELCAY

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Janeiro/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

Serviço Distrital de Barra do Jacaré - CEP 36.385-000
Rua Rui Barbosa, 73, Centro
Barra do Jacaré - CEP 36.385-000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

18 OUT. 2021

D. Phocípio

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUB44307

Serviço Distrital de Barra do Jacaré

Handwritten marks and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 188/2021
Regularidade Fiscal de Pessoa Física ✓

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte abaixo.

NOME: APARECIDA DABIS APARECIDO

ENDEREÇO: RUA EDUARDO PERES, 06 - CH JOSE G PEREIRA CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

CPF :

734.921.679-34

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTM9H4UFFH3ZJXCH9C9S

Observações:

Barra do Jacaré, 18 de Outubro de 2021 ✓

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025215663-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **734.921.679-34**
Nome: **APARECIDA DABIS APARECIDO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

M
x P

189W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APARECIDA DABIS APARECIDO
CPF: 734.921.679-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:09 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **B88C.EB28.F993.3D4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks: a small 'x' at the top, a circled 'w' in the middle, and a vertical line at the bottom right.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

190✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APARECIDA DABIS APARECIDO
CPF: 734.921.679-34
Certidão n°: 39006566/2021
Expedição: 18/10/2021, às 09:48:48
Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APARECIDA DABIS APARECIDO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **734.921.679-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8
H
M

197✓

APARECIDA DÁBIS APARECIDO

ANEXO 3- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamamento Público n 001/2021, instaurado por este município, que não estou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Barra do Jacaré, em 18 de outubro de 2021.

Aparecida Dábis Aparecido

Aparecida Dábis Aparecido

RG. 15.554.461-9

8
in *P*



192 ✓

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ✓

Nome: APARECIDA DÁBIS APARECIDO
Número do RG: 15554461-9
Nome mãe: ANA PADUIM APARECIDO
Nome pai: BENEDITO APARECIDO
Data nascimento: 05/11/1969
Naturalidade: CAMBARA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 18 de outubro de 2021 ✓

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

WJ



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave RH7DFV, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



7994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

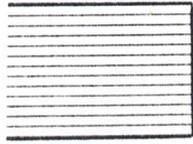


COLEGIO ESTADUAL DURVAL RAMOS FILHO - ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
Estabelecimento de Ensino

AVENIDA GOIÁS, 1.545 - ANDRÁ - PARANÁ
Endereço Completo

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora



Número e Data da Resolução de Reconhecimento do Estabelecimento: 1.394/82 DE 19/05/82 - SEED
O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DURVAL RAMOS FILHO - ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

nos termos do Artigo 30 Alínea A, e artigo 16, combinados com os artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 5.692/71 com as modificações introduzidas pela

Lei n.º 7.044/82 e com o disposto no Regimento Escolar, confere a **APARECIDA DÁBIS APARECIDO**

....., de nacionalidade **Brasileira**

Nascido (a) em de **novembro** de **1969** no município de **Barra do Jacaré**

Estado d. o. **Paraná** Cédula de Identidade N.º **19.496.759** Estado expedidor: **São Paulo**

o Título Profissional de Professor do Ensino de 1.º Grau de 1.ª à 4.ª série, por ter concluído a Habilitação Profissional de Magistério do Ensino de 2.º Grau, no ano de **1989**

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.
..... **Andrá** **07** de **novembro** de **1991**

Maria Regina B. A. Campos
DIRETOR - RESOLUÇÃO N.º 03511/89

MARIA REGINA B. AMARAL CAMPOS

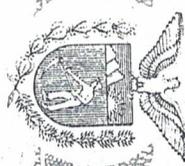
Luiz Felipe
TITULARO

Luiz Felipe
SECRETÁRIO - RESOLUÇÃO N.º 00539/90

TEREZA FELIX

RF
PN

193



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

Colégio Estadual Maria Francisca de Souza - Ensino de 1º Grau Reg. e Supletivo e de 2º Grau Regular
Estabelecimento de Ensino

Rua Sete de Setembro, 657 — Barra do Jacaré — Paraná
Endereço Completo

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora



Autorização de funcionamento: R. 9.25/B5. Reconhecimento do curso: Res. nº 3.715-28.12.89.
(ato, nº/ano) (ato, nº/ano)

O Diretor do Colégio Estadual Maria Francisca de Souza - Ensino de 1º Grau Reg. e Supletivo e de 2º Grau Regular

nos termos dos Artigos 16 e 22, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei 5.692/71 com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.044/82 e com o disposto no Regulamento Escolar, confere a . . . A. P. A. R. E. C. I. D. A. . . . D. Á. B. I. S. . . . A. P. A. R. E. C. I. D. O.

....., de nacionalidade Brasileira

Nascido (a) em 5. de Novembro de 1.969. no município de Cambará
Estado de Paraná, Cédula de Identidade Nº. 19.496.759., Estado expedidor: São. Paula
o Título Profissional TÉCNICO EM CONTABILIDADE por ter concluído a Habilitação Profissional Plena de
CONTABILIDADE do Ensino de 2º Grau, no ano de 1.989.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País

BARRA DO JACARÉ 10 de Abril de 1.991

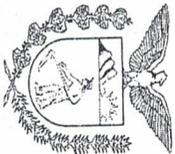
Darci dos Santos Rezera
DIRETOR — (Ato de designação, nº/ano)
RES. n.º 3511/90

[Signature]
TITULADO

Cleide dos Santos Batista
SECRETÁRIO — (Ato de designação, nº/ano)
PORT. n.º 119/90

P 8

195V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS "CAETANO MUNHOZ DA ROCHA"
Estabelecimento de Ensino

Travessa "F" da Rua José Veríssimo, s/nº - Tarumã - Curitiba - PR
Endereço

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

RES. Nº 0176/02 - D.O.E. DE 15.05.02
Credenciamento do Estabelecimento, ato (nº / ano DOE data)

RES. Nº 315/03 - D.O.E. DE 23.05.03
Reconhecimento do Curso, ato (nº / ano DOE data)

O Diretor do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha

confere a **APARECIDA DÁBIS APARECIDO**, de nacionalidade **BRASILEIRA**

natural de **CAMBARÁ**, Unidade da Federação **PR**

nascido (a) em **05** de **NOVEMBRO** de **1969**, Carteira de Identidade nº **19.496.759**, Estado Expedidor **SP**

o presente **Diploma**, por haver concluído em **18** de **OUTUBRO** de **2008**, o curso **Técnico em**

Higiene Dental, Área Profissional **Saúde**, Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Título Profissional **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Fundamentação Legal **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Res. nº 04/99 - CNE, Pareceres nº 16/99 - CNE e 38/01 - CEE**

e Deliberação nº 02/00 - CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

CURITIBA, 26 de FEVEREIRO de 2009

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº e ano)
VANIA MARQUES BESSA MARTINS DECR. Nº 4150/04 - DOE DE 23.12.2004

SECRETÁRIA(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº e ano)
ARLETE HOMANI DECRETO Nº 4495 - DOE DE 14/03/2005

APARECIDA DÁBIS APARECIDO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTORICO ESCOLAR
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
LDBEN nº 9394/96, DOU de 23/12/96.

796v

CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS
"CAETANO MUNHOZ DA ROCHA"
Educação Profissional Nível Técnico
Travessa "P" da Rua José Veríssimo - Bairro Tarumã
CEP 82.820-000 - Curitiba - Paraná
CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO: CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - JACAREZINHO/PR

ENTIDADE MANTENEDORA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MUNICÍPIO: CURITIBA NRE: CURITIBA

CREDENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO: Resolução 176/02 DOE 15.05.02
RECONHECIMENTO DO CURSO: Resolução 315/03 DOE 23.05.03

ALUNO(A): APARECIDA DÁBIS APARECIDO RG Nº: 19.496.759 UF: SP

SEXO: FEMININO DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1969 MUNICÍPIO: CAMBARÁ UF: PR NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PAI: BENEDITO APARECIDO MÃE: ANA PADUIM APARECIDO

CURSO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL ÉPOCA DO CURSO: 05/02/2007 A 18/10/2008 TOTAL DE HORAS DO CURSO: 1400

ÉPOCA DE MÓD. I: 05/02/2007 a 04/04/2007

MÓD. I	BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO / DISCIPLINA	HORAS				MÉDIA FINAL
			AT	AP	EST	TOTAL	
ÁREA DE SAÚDE - NÚCLEO DE ÁREA	ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	ÉTICA NAS RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAIS	20	-	-	20	9,0
		BIOSSEGURANÇA EM SAÚDE	20	-	-	20	6,5
		NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	20	-	-	20	8,4
		FUNDAMENTOS DA SAÚDE	55	05	-	60	8,6
		ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	20	-	-	20	9,6
		INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA	20	-	-	20	9,0
		TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	155	05	-	160	

RESULTADO: APROVADO

ÉPOCA DE MÓD. II: 11/04/2007 a 24/12/2007

MÓD. II	BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO / DISCIPLINA	HORAS				MÉDIA FINAL
			AT	AP	EST	TOTAL	
ÁREA BÁSICA DE SAÚDE BUCAL	PROCESSO SAÚDE-DOENÇA BUCAL I	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE BUCAL	50	-	-	50	8,8
		PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS	80	-	-	80	9,2
		PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	50	-	-	50	8,9
		CLÍNICA ODONTOLÓGICA I	-	90	-	90	8,8
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-	-	50	50	8,0
	PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL I	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS	70	-	-	70	8,3
		RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	30	-	-	30	9,5
		URGÊNCIA ODONTOLÓGICA	30	-	-	30	8,3
		CLÍNICA ODONTOLÓGICA II	-	90	-	90	9,0
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-	-	50	50	8,3
	SAÚDE COLETIVA	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	70	-	-	70	8,8
		INFORMÁTICA BÁSICA	-	40	-	40	7,5
		TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	380	220	100	700	

RESULTADO: APROVADO

ÉPOCA DE MÓD. III: 27/02/2008a 18/10/2008

MÓD. III	BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO / DISCIPLINA	HORAS				MÉDIA FINAL
			AT	AP	EST	TOTAL	
ÁREA ESPECÍFICA DE SAÚDE BUCAL	PROCESSO SAÚDE-DOENÇA BUCAL II	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS	30	-	-	30	7,8
		PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	30	-	-	30	8,5
		CLÍNICA ODONTOLÓGICA III	-	130	-	130	8,0
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-	-	50	50	9,5
		PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS	30	-	-	30	6,8
	PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL II	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	50	-	-	50	8,5
		CLÍNICA ODONTOLÓGICA IV	-	130	-	130	8,0
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-	-	50	50	9,5
		SAÚDE BUCAL COLETIVA	40	-	-	40	9,3
		ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA II	40	-	-	40	9,3
	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	180	260	100	540		

RESULTADO: APROVADO

TOTAL DE HORAS DO CURSO: 1400

LOCAL E DATA: CURITIBA-PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2009

Ariete Homam
Ariete Homam
SECRETÁRIA ESCOLAR
Decreto 4495/05 - DOE 14.03.2005

Vania Marques Bessa Martins
Vania Marques Bessa Martins
DIRETORA
Decreto 4150/04 - DOE 23.12.2004

OBSERVAÇÕES:

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO:

- Desenvolver em equipe ações de promoção da Saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, visando a melhoria da qualidade de vida da população.
- Desenvolver em equipe ações de planejamento participativo e avaliação dos serviços de saúde.
- Organizar o ambiente de trabalho, considerando a sua natureza e as finalidades das ações desenvolvidas em saúde bucal.
- Desenvolver ações de prevenção e controle das doenças bucais, voltadas para indivíduos, família e coletividade.
- Realizar ações de apoio ao atendimento clínico em saúde bucal, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares.
- Realizar ações de atendimento clínico odontológico voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo.
- Atuar no desenvolvimento das atividades de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde.

CÓDIGO / MÓDULO / TOTAL DE HORAS:

- Módulo I - Área Básica de Saúde - Organização do Processo de trabalho em Saúde e Educação para a Saúde - 160 horas
- Módulo II - Área Básica de Saúde Bucal - Processo Saúde-Doença Bucal I, Processo de Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal I, Saúde Coletiva - 700 horas.
- Módulo III - Área Específica de Saúde Bucal - Processo Saúde-Doença Bucal II, Processo de Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal II, Saúde Bucal Coletiva - 540 Horas.

LEGENDA:

- AT: AULA TEÓRICA
- AP: AULA PRÁTICA
- EST: ESTÁGIO

Curso Anterior: 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Estabelecimento: COL. EST. MARIA FRANCISCA DE SOUZA EPGRS E SGR
 Município: BARRA DO JACARÉ
 Estado: PR
 Ano de Conclusão: 1989

SINTESE DE AVALIAÇÃO

Média de Aprovação = 6,0
 Frequência = ou superior a 75%
 Média de recuperação =
Nota obtida ao final de cada discip. x 6 + Nota de recup. final x 4
 10

ESTÁGIO:

ESTÁGIO CONCLUÍDO EM: 18/10/2008
 TOTAL DE HORAS: 200 HORAS
 EMPRESA/ORGÃO: POSTO DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que APARECIDA DÁBIS APARECIDO, RG nº 19.496.759, UF SP, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 05/11/1969, no Município de CAMBARÁ, Estado PR, concluiu neste Estabelecimento o CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Resolução nº 04/99 - CNE, e Pareceres nº 16/99 e 38/01 - CNE e Deliberação nº 02/00 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

LOCAL E DATA: CURITIBA-PR, 30 DE OUTUBRO DE 2009

Arlete Homam
 Arlete Homam
 SECRETÁRIA ESCOLAR
 Decreto 4495/05 - DOE 14.03.2005

Vania Marques Bessa Martins
 Vania Marques Bessa Martins
 DIRETORA
 Decreto 4150/04 - DOE 23.12.2004

W

798 ✓

29/08/2007 - BANCO DO BRASIL - 10.30.27

FPS - RECIBO DE PAGAMENTO DE BENEFICIO

INSCRICAO: 1.705.354.772-6 CO-PARTICIPANTE: 00
APARECIDA DABIS APARECIDO GEBIM
DATA NASC.: 05.11.1969 RG:
MAE: ANA PADUIM APARECIDO

BENEFICIO	REF	PARC	VALOR
PASEP -ABONO	2006	01	380,00
TOTAL:			380,00
NR. AUTENTICACAO:			8.141.2F2.506.622.BCF

(ASSINATURA DO BENEFICIARIO)

* ATENCAO SR. CAIXA *

*** ESTE RECIBO DEVE SER MICROFILMADO ***

Mod. 0,04.801-1 Jul/93

BANCO DO BRASIL pascep

Comprovante de inscrição - CI

Data do cadastramento: 04.02.94

Nº de inscrição no PASEP: 1.705.354.772-6

Nome do participante: APARECIDA DABIS APARECIDO GEBIM

Data do nascimento: 05.11.69

Sexo: 1 - Masc. 2 - Fem.

CPF: 134921079-34

Nome da mãe: ANA PADUIM APARECIDO

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA 2ª ABERTURA DE ENVELOPES CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 25 de outubro de 2021

Horário: 14 horas

Processo Administrativo: 076/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas física ou jurídicas, para prestação de serviços de saúde para atendimento na UBS do Município de Barra do Jacaré/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal de Barra do Jacaré/PR, os membros da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo a Documentação dos interessados em credenciar-se para prestação de serviços de saúde para atendimento na UBS do Município de Barra do Jacaré/PR. Conforme errata nº 01 ao edital, desnecessária a presença dos participantes interessados em credenciar-se.

A Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos Envelopes contendo as documentações dos participantes, aleatoriamente:

	Nome do Participante	Área de Atuação
1	Aparecida Dábis Aparecido	Serviço Técnico Saúde Dental
2	José Reinaldo Siqueira Lima e Cia Ltda.	Serviço Médico Geral
3	LS Serviços Médicos Ltda.	Serviço Médico Geral
4	Veronez Life EIRELI	Serviço Médico Geral

As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação conclui que restam

HABILITADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

	Nome do Participante	Área de Atuação	Nº do Protocolo
1	Aparecida Dábis Aparecido	Serviço Técnico Saúde Bucal	161/2021 18 de outubro de 2021
2	LS Serviços Médicos Ltda.	Serviço Médico Geral	162/2021 18 de outubro de 2021, às 13 horas e 38 minutos.

E, INABILITADOS:

	Nome do Participante	Área de Atuação	Motivo
1	José Reinaldo Siqueira Lima e Cia Ltda.	Serviço Médico Geral	- Falta de cópia da inscrição no conselho regional competente;
2	Veronez Life EIRELI	Serviço Médico Geral	- Falta certidão negativa de tributos federais; - Certidão FGTS vencida em 18/10/2021; - Declaração de idoneidade não assinada.

Os participantes que tiveram a documentação julgada em desconformidade com o edital, poderá, a qualquer tempo, desde que ainda vigente o edital de chamamento público nº 01/2021, regularizá-los, e aguardar nova análise até a designação de nova sessão pública de abertura de envelopes. Neste caso, a ordem de chamada será definida pela ordem dos novos protocolos com a nova documentação regularizada. E/ ou, **RECORRER DA DECISÃO**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ATA no diário oficial. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Helder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da Comissão

William Angeluce Justo
Secretário

Marcelo Antônio da Cunha
Membro

Presenciaram esta sessão os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

Poliana Caruline Rosa da Costa: _____

E, o seguinte servidor da Procuradoria Jurídica Municipal:

Luiz Fellipe Bueno Oliveira: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA 2ª ABERTURA DE ENVELOPES CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021

Data: 25 de outubro de 2021
Horário: 14 horas
Processo Administrativo: 076/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas física ou jurídicas, para prestação de serviços de saúde para atendimento na UBS do Município de Barra do Jacaré/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal de Barra do Jacaré/PR, os membros da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo a Documentação dos interessados em credenciar-se para prestação de serviços de saúde para atendimento na UBS do Município de Barra do Jacaré/PR. Conforme errata nº 01 ao edital, desnecessária a presença dos participantes interessados em credenciar-se.

A Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos Envelopes contendo as documentações dos participantes, aleatoriamente:

	Nome do Participante	Área de Atuação
1	Aparecida Dâbis Aparecido	Serviço Técnico Saúde Dental
2	José Reinaldo Siqueira Lima e Cia Ltda.	Serviço Médico Geral
3	LS Serviços Médicos Ltda.	Serviço Médico Geral
	Veronez Life EIRELI	Serviço Médico Geral

As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação conclui que restam **HABILITADO**:

	Nome do Participante	Área de Atuação	Nº do Protocolo
1	Aparecida Dâbis Aparecido	Serviço Técnico Saúde Bucal	161/2021 18 de outubro de 2021
2	LS Serviços Médicos Ltda.	Serviço Médico Geral	162/2021 18 de outubro de 2021, às 13 horas e 38 minutos.

E. INABILITADOS:

	Nome do Participante	Área de Atuação	Motivo
1	José Reinaldo Siqueira Lima e Cia Ltda.	Serviço Médico Geral	- Falta de cópia da inscrição no conselho regional competente;
2	Veronez Life EIRELI	Serviço Médico Geral	- Falta certidão negativa de tributos federais; - Certidão FGTS vencida em 18/10/2021; - Declaração de idoneidade não assinada.

Os participantes que tiveram a documentação julgada em desconformidade com o edital, poderá, a qualquer tempo, desde que ainda vigente o edital de chamamento público nº 01/2021, regularizá-los, e aguardar nova análise até a designação de nova sessão pública de abertura de envelopes. Neste caso, a ordem de chamada será definida pela ordem dos novos protocolos com a nova documentação regularizada. E/ ou, **RECORRER DA DECISÃO**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ATA no diário oficial. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.

HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente da Comissão

WILLIAM ANGELUCE JUSTO
Secretário

MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA
Membro

Presenciaram esta sessão os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

Polianna Caruline Rosa da Costa: _____

E, o seguinte servidor da Procuradoria Jurídica Municipal:

Luiz Fellipe Bueno Oliveira: _____

Publicado por
Ednalberto Goula
Código Identificador: D2EAF14

203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2021. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>